



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.707, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a revogação de permissão de uso de bem público

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 50.438/2010/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, com fundamento no art. 3º, do Decreto nº 10.252, de 07 de maio de 2004, a permissão de uso do Box I-42 do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, constante do Anexo I do referido Decreto, outorgada à Sorveteria Gouvêa Ltda..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de fevereiro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 16 de fevereiro de 2012.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo